Resolução nº 034/CMAS/2021

 O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal n°411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 60 de 18 de novembro de 2020.

Resolve:

Art.1) Aprovar a solicitação de Emenda Parlamentar no Valor de R$ 100.000,00 ( cem mil reais) onde será adquirido veículo para estruturação de serviços do SUAS, especificamente no CRAS.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 29 de dezembro de 2021

**MÁRCIA BRAULINO**

Presidente do CMAS